



PROCESSO Nº 23402.002304/2017-31

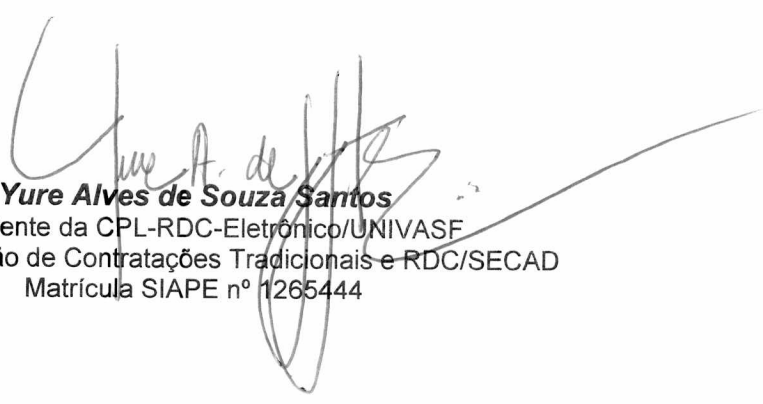
Petrolina-PE, 10 de abril de 2018

PARECER DA CPL/RDC-ELETRÔNICO/UNIVASF

ASSUNTO: Parecer referente à Habilitação de empresa.

1. Considerando o Processo nº 23402.002304/2017-31, que versa acerca do procedimento licitatório da **RDC ELETRÔNICO Nº 01/2018**, que possui como objeto a contratação de empresa para execução da **CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO (HVU) COM CONFINAMENTO, NO CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVASF**;
2. Considerando que a CONSTRUTORA AB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.199.546/0001-62, melhor preço, fora convocada a fim de apresentar sua Proposta de Preço;
3. Considerando que a sua documentação de Proposta de Preços fora solicitada por esta CPL-RDC;
4. Considerando que, posteriormente àquilo, a documentação de Habilitação fora solicitada via Comprasnet e entregue tempestivamente;
5. Considerando que a Equipe Técnica constatou que " Resolve sugerir que a empresa AB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.199.546/0001-62, seja declarada habilitada quanto aos itens 14.4.11 e 14.6";
7. Diante desse Douto Parecer, esta Comissão, que também analisou os demais elementos editalícios segue o entendimento da Equipe Técnica e declara a AB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.199.546/0001-62, **HABILITADA**, haja vista ter preenchido todos os requisitos.
8. Por fim, informamos que encontra-se aberto o prazo de recurso nos termos do item 15 do Edital do RDC-Eletrônico de nº 01/2018/CPL-RDC/UNIVASF.

Atenciosamente,


Yure Alves de Souza Santos
Presidente da CPL-RDC-Eletrônico/UNIVASF
Chefe da Seção de Contratações Tradicionais e RDC/SECAD
Matrícula SIAPE nº 1265444